



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

Maria Jéssica da Silva Mendonça

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 270, de 29 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Ivanice Silva Venâncio que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2017.









TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Jéssica da Silva Mendonça

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 268, de 29 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2017.

Maria Jéssica da Silva Mendonça
Manoel Santana da Silva

Leonardo de O. F. da Silva



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale

José Ciro da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 269, de 29 de dezembro de 2017, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2017.

Maria Cristina Gonçalves Casale
José Ciro da Silva
Leonardo de O. F. de Silva



PORTARIA GP Nº 268/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores Maria Jessica da Silva Mendonça e Manoel Santana da Silva, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
29 de Dezembro de 2017.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLICUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 29 de 12 de 2017.


Gilvania José Silva



PORTARIA GP Nº 269/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores Maria Cristina Gonçalves Casale e José Ciro da Silva, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em
29 de Dezembro de 2017.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 29 de 12 de 2017.


Gilvanía José Silva



PORTARIA GP Nº 270/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR, os servidores Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva e Maria Jessica da Silva Mendonça, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro **Ivanice Silva Venancio**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
29 de Dezembro de 2017.


ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELEM DE MARIA – PE 29 de 12 de 2017.


Gilvânia José Silva